



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Avaliação, Provimento e Estágio

PORTARIA SECGP 80/2026

Divulga o resultado dos pedidos de reconsideração do Processo Seletivo de Estágio para estudantes dos cursos de Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Cinema, Design Gráfico, Direito, Engenharia Ambiental, Fotografia, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Jornalismo, História, Museologia, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Relações Públicas e Tecnologia da Informação (cursos correlatos).

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, ANDRÉA MARIA NOBRE GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Ato Presi 207, documento 0900940, constante nos autos do PA SEI n. 0010852- 96.2024.4.06.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- b) a Resolução nº 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito da Justiça Federal;

RESOLVE:

DIVULGAR a conclusão dos pedidos de reconsideração interpostos pelos candidatos contra o resultado preliminar do processo seletivo de estagiários, referente ao Edital n. 01/2026 - consoante análise e fundamentação apresentada pela área de gestão de pessoas.

CANDIDATO	CONCLUSÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
IRIS CRISTINA COURA ALVEZ	Acolhido
ANA LUIZA PEREIRA CALDEIRA	Acolhido
GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	Acolhido
JACKSON ALEXANDRE SILVA SOUZA	Não acolhido
KEILA DANIELLY ALVES MOREIRA	Não acolhido
LUCAS HENRIQUE MATIAS DE SOUZA	Não acolhido
OLIVIA JULIA DE OLIVEIRA SANTOS	Não acolhido

A análise dos pedidos de reconsideração será enviada aos candidatos através de correio eletrônico.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

ANDRÉA MARIA NOBRE GONÇALVES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria**, em 20/05/2026, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752776** e o código CRC **2CCB90E4**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0012579-56.2025.4.06.8000

1752776v5